

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 052/2023/SEDEC - DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contratos n° 037/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC e a empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação-MTI.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Wagner Faria de Amaral, matrícula n° 126827, na qualidade de fiscal titular e Wilhas de Souza Silva Mendes, matrícula n° 233497, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2022/02479	037/2023	Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação-MTI	Contrato consiste na contratação de serviços de Data Center na modalidade COLOCATION para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC, conforme especificações constantes na proposta de serviço n° 54/2022/MTI e respectivo Termo de Referência n° SEDEC/00064/2022.

Art. 2° - O servidor Wilhas de Souza Silva Mendes, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(ORIGINAL ASSINADA)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8928dca9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar